ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação de serviço especializado para a manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Guaraí. O serviço abrangerá a alimentação do portal, atualização de conteúdos, inserção de arquivos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), bem como o lançamento de portarias, leis e decretos no portal da transparência. Ademais, deverá ser mantido backup atualizado semanalmente.

2. Justificativa A manutenção contínua do site institucional é essencial para garantir a transparência dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, assegurando o acesso à informação por parte da população e demais interessados. A inserção de arquivos no SAPL e a publicação de normativas no portal da transparência são obrigações legais e fundamentais para a publicidade dos atos do Legislativo municipal.

3. Objetivo Garantir a manutenção e atualização constante do site institucional da Câmara Municipal de Guaraí, promovendo a transparência e o acesso à informação, com backup semanal para segurança dos dados.

4. Escopo do Serviço O serviço contratado deverá abranger as seguintes atividades:

- Alimentação e atualização do site institucional da Câmara Municipal de Guaraí.
- Inserção de arquivos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).
- Lançamento de portarias, leis e decretos no portal da transparência.
- Manutenção preventiva e corretiva do site institucional.
- Realização de backup semanal dos dados, garantindo a integridade e segurança das informações.
- Monitoramento contínuo da disponibilidade do site e dos serviços associados.
- Correção de erros e melhoria de performance do site.

5. Requisitos Técnicos

- O site deverá ser atualizado utilizando linguagem e padrões compatíveis com as tecnologias em uso pela Câmara Municipal.
- Os arquivos inseridos no SAPL deverão estar no formato adequado e padronizado conforme as diretrizes da Câmara.
- O backup semanal deverá ser armazenado em ambiente seguro, preferencialmente em servidor externo ou em nuvem com criptografia.
- O serviço deverá seguir as boas práticas de segurança da informação, prevenindo acessos não autorizados.

6. Critérios de Aceitação

- O site deverá estar funcional e atualizado conforme as necessidades da Câmara.
- Os arquivos inseridos no SAPL deverão estar devidamente publicados e acessíveis.
- Os atos normativos deverão ser publicados no portal da transparência em tempo hábil.
- O backup deverá ser realizado e disponibilizado semanalmente para conferência.

7. Prazo de Execução

O serviço será prestado de forma contínua, com vigência conforme definido em contrato.

8. Estimativa de Custos

Os custos serão definidos com base nas propostas apresentadas por prestadores especializados, levando em consideração as necessidades da Câmara e a viabilidade financeira.

9. Conclusão

A manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Guaraí é um serviço essencial para garantir a transparência e publicidade dos atos do Legislativo. A contratação de empresa ou profissional especializado garantirá a qualidade e a

segurança das informações disponibilizadas à população, assegurando conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão de conteúdo digital.

Thatiane P.L Santos

Thatiane Pereira Lima Santos
Responsável pela elaboração do ETP